



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 06 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2216



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DE CONSUMO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

TIPO: MENOR PREÇO – ITEM.
DATA DE REALIZAÇÃO: 25/10/2022 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

SITE: www.mauadaserra.pr.gov.br
E-MAIL: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 06 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2216

PORTARIA Nº 225/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNA, a partir desta data, a Sr.^a DANIELE DE SOUZA, portadora do CPF nº 106.456.669-39 e RG nº 14.628.028-5 SSP/PR, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 16/CMDCA/2022, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução Nº 006/2022, do referido conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 06 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2216

PORTARIA Nº 226/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNA, a partir desta data, a Sr.^a MARTA ALVES BARBOSA, portadora do CPF nº 045.864.369-64 e RG nº 8.676.122-0 SSP/PR, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 16/CMDCA/2022, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução Nº 006/2022, do referido conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 06 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2216

PORTARIA 227/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a partir do dia desta data, em caráter excepcional e temporário, o servidor IVAN DO NASCIMENTO GRANERO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, para exercer a função de ELETRICISTA, substituindo o servidor SINVAL RUFINO DE JESUS, afastado por motivo de doença.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a pagar ao servidor designado a gratificação de função no valor de R\$ 1.288,27, que representa a diferença entre os vencimentos básicos do substituinte e do início da carreira do substituído.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 03 de outubro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 06 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2216

PORTARIA Nº 228/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Maria Izolina Bueno dos Santos	06/08/2021 a 06/08/2022	10/10/2022 a 24/10/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito